



COMUNICADO

04-07-2017

RETIRADA DE CIRCULAÇÃO DAS NOTAS DE 200\$ E 2.000\$

O Banco Interatlântico leva ao conhecimento dos seus Clientes e do público que, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 17 de Abril de 2017, são retiradas de circulação as notas de valor facial de 200\$00 (duzentos escudos) e de 2.000\$00 (dois mil escudos) emitidas pelo BCV em 2005 e 1999 respectivamente.

Mais se informa que o prazo para a retirada das referidas notas de circulação decorre até 16 de Novembro de 2017, pelo que os seus detentores devem dirigir-se aos balcões dos bancos comerciais no país, a fim de promoverem a sua troca.

Expirado o prazo, as notas acima referidas só poderão ser reembolsadas no Banco de Cabo Verde, na sua sede na Cidade da Praia, até 16 de Novembro de 2027, data a partir da qual deixam de ter qualquer valor fiduciário.



"Porque a Sustentabilidade nos preocupa, este é o novo papel do Banco Interatlântico."